



# BERTIOGA

## Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

[www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

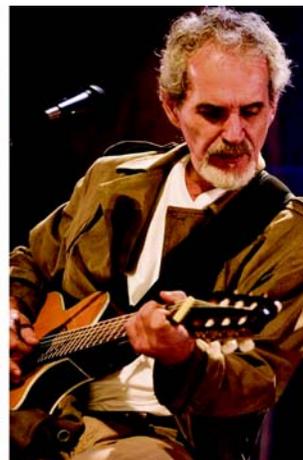
ANO 07 - NÚMERO 353 - BERTIOGA/SP - 23 DE MAIO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Orquestra Grupo Pão de Açúcar e Renato Teixeira são as atrações neste fim de semana

*Shows acontecem no Parque dos Tupiniquins, com entrada franca*

A Orquestra Grupo Pão de Açúcar e o cantor e compositor Renato Teixeira são as atrações neste fim de semana em Bertiooga. As apresentações acontecem no Parque dos Tupiniquins, no Centro de Bertiooga, com entrada franca.

A Orquestra se apresenta no sábado (23), a partir das 20 horas. Sob a regência do maestro Daniel Misiuk e direção artística de Renata Jaffé, a orquestra já formou mais de 3,5 mil alunos em todo o Estado. Já o cantor e compositor Renato Teixeira subirá ao palco no domingo (24), a partir das 20, e traz no repertório canções consagradas como: "Romaria"; "Amanheceu, peguei a viola"; "Eta mundo bão", entre outras.



### Desfile cívico-militar marca maioria e a nova fase de Bertiooga

O desfile cívico-militar realizado na Avenida 19 de Maio, marcou a passagem dos 18 anos de emancipação político-administrativa de Bertiooga, no dia 19 de maio. Marcada por muita emoção, a comemoração se deu início às 8 horas, com o hasteamento das bandeiras, na Praça dos Emancipadores e o plantio de 18 mudas do palmito jussara, na área central da Avenida Anchieta. A execução do hino Nacional foi feita pela banda da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, regida pelo subtenente Faria.

Os emancipadores foram homenageados e uma coroa de flores foi colocada aos pés do monumento, em memória dos falecidos, enquanto o Hino de Bertiooga era executado. Na avenida, cerca de três mil pessoas, entre crianças e adultos, desfilaram na Av. 19 de Maio, em 48 blocos. Foi a primeira vez que Bertiooga teve uma parada cívica deste porte. Cerca de 5 mil pessoas assistiram ao desfile, entre civis, autoridades e militares.



## Prefeitura e SESC-Bertiooga irão mobilizar a população no "Dia do Desafio"

O Dia do Desafio em Bertiooga poderá ter um gosto de vitória. Para isso, é preciso que todos os bertiooguenses colaborem e façam atividades físicas. Pela primeira vez, Bertiooga irá competir e terá que superar a cidade de Pailón, na Bolívia. O Dia do Desafio começa a zero hora do dia 27 de maio.

Realizado anualmente, sempre na última quarta-feira do mês de maio, o Dia do Desafio propõe que as pessoas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem qualquer tipo de atividade física, por pelo menos 15 minutos. O registro das atividades deve ser feito até as 21 horas, do mesmo dia.

O Dia do Desafio foi criado no Canadá e vem sendo difundido mundialmente pela TAFISA - Trim & Fitness

International Sport for All Association, entidade alemã de promoção do esporte para todos. O evento incentiva cidades dos cinco continentes a promover a prática da atividade física diária, ressaltando a importância do esporte e do lazer para a manutenção da saúde.

Nesse dia, cidades do mesmo porte estabelecem uma saudável competição para tentar mobilizar a maior porcentagem de pessoas, em relação ao número oficial de habitantes. A realização do Dia do Desafio no Continente Americano é coordenada pelo SESC-SP. No entanto, todas as ações devem ser assumidas e desenvolvidas pelas próprias comunidades. A Prefeitura de Bertiooga também desenvolverá atividades durante o dia.

### O Registro de Participação

O registro da sua participação e das demais pessoas nas atividades é de fundamental importância para que possamos comprovar que a cidade venceu o desafio. Desse modo, logo após o encerramento da atividade na qual você participou comunique a central de atendimento do Dia do Desafio em Bertiooga, pelo fone 3319 7708.

Você deverá informar a entidade ou local em que a atividade foi realizada; qual foi esta atividade e quantas pessoas dela participaram. No dia 27 ou 28 de maio o SESC informará o resultado através dos meios de comunicação da região. Para alcançar nosso objetivo é preciso que você, cidadão consciente e participativo, esteja plenamente envolvido.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BERTIOGA

CMI, Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga, convida a todos para participarem da Audiência Pública e da Conferência Anual dos Idosos, a ser realizada no dia 27 de maio de 2.009, às 14:00 horas no Sesc Bertiooga. Na Audiência vamos tratar de temas como: A ampliação e esclarecimentos sobre Defesa e Direitos dos idosos de Bertiooga.

Na Conferência anual dos idosos contaremos com Palestras de Autoridades Municipais como Vereadores e Secretários Municipais.

A entrada é franca, mas precisa ter o convite. Os convites podem ser retirados no Grupo Vivência de Bertiooga.

Contamos com a sua preciosa presença.

ESTATUTO DO IDOSO, RESPEITE ESSE DIREITO!

**Walter José de Santana**  
Presidente do CMI

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde convoca os Srs. Conselheiros para a reunião ordinária que realizar-se-á no dia 28 de Maio de 2.009, às 09h00, nas dependências da Diretoria de Vigilância à Saúde, na Rua Rafael Costabile, nº 746, com a seguinte pauta:

1. Leitura e discussão da Ata da reunião anterior;
2. Plano Plurianual;
3. Conferência Municipal de Saúde;
4. Assuntos Gerais.

**Teresa Cristina Pinho Favaretto**  
Presidente do Conselho

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA

#### CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Bertiooga, CONVOCA seus conselheiros para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA dia 28/05/2009 às 9:00 h, na Sala do Conselhos no 2º piso da Secretaria de Educação, na Prefeitura Municipal de Bertiooga para tratar do seguinte e único assunto:

- Preparação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Obs.: Os demais interessados podem e devem participar da sessão.

**Zélio Garcia Siqueira**  
Presidente

#### Resolução Nº 001/09 CMDCA Bertiooga

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 396/00, modificada pela Lei 542/2003 e com base na Lei Federal Nº 8096/90 considerando o fato de que a documentação das entidades, em alguns casos, estão incompletas e outras vencidas, e também ao fato de que neste ano haverá eleições para renovação das entidades não governamentais, solicita o recadastramento das mesmas neste conselho, cito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertiooga/SP, na sala do CMDCA, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de CNPJ atualizado;
- Ata da Eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- Estatuto Social registrado em cartório;
- Balanço patrimonial da entidade atualizado;
- Alvará de funcionamento;
- Plano de trabalho com proposta de ação global da entidade;

**Artigo 1º.** No ato da entrega desta documentação cada entidade preencherá uma ficha cadastral disponível no CMDCA.

**Artigo 2º.** As entidades terão um prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação desta resolução.

**Artigo 3º.** O não recadastramento das entidades no prazo estipulado, impedirá as mesmas de receberem subvenções e ou firmar convênios que dependam da aprovação do CMDCA.

**Artigo 4º.** O registro terá validade de 2 anos, devendo ser renovado por igual período.

**Artigo 5º.** Após o término do período de inscrição, e posterior análise deste conselho, no que se refere, a documentação das entidades com parecer favorável, serão publicadas no BOM no prazo de 10 dias.

**Artigo 6º.** A entidade que não se recadastrar, terá seu registro cancelado conforme lei municipal que rege o CMDCA.

**Artigo 7º.** Os casos omissos não previstos nesta resolução, serão resolvidos por votação dos conselheiros do CMDCA, por maioria simples de votos.

**Artigo 8º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 9º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Zélio Garcia Siqueira**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos

seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião extraordinária que será realizada no dia 25 maio de 2009, às 10:00 horas, no Serviço Sentinela, Rua João Batista de Carvalho no. 118, Vila Itapanhaú, (próximo ao Conselho Tutelar). Para a discussão da seguinte pauta:

1. Apreciação do Plano de Ação 2009.
2. Relatórios circunstanciados dos programas sociais.

**Alexandre da Silva Cruz**  
Presidente CMAS – Bertiooga

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Prof. João Antonio Rodrigues de Oliveira, Diretor da EMEF Prof. José Inácio Hora, situada na Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 759, Jardim Paulista, Bertiooga, São Paulo, CEP 11250-000, CONVOCA os Srs. Pais, Alunos, Funcionários e Docentes desta U.E., bem como todas as demais pessoas da Comunidade interessadas nos problemas da Educação para participarem da Assembléia Geral, que se realizará no dia 26 de maio de 2009, às 17:00 horas, nos termos do Regimento Comum das Escolas Municipais de Bertiooga, a fim de deliberarem sobre a composição do Conselho de Escola para o ano letivo de 2009.

EMEF Prof. José Inácio Hora

#### CONVOCAÇÃO

A Direção da EMEF "Giusfredo Santini", situada à Rua Epiphânio Baptista, nº 66 - Parque Estoril, na cidade de Bertiooga, convida professores, funcionários, pais e toda a comunidade a participar da Assembléia Geral para eleger e dar posse à nova composição do CONSELHO DE ESCOLA, para atuar o período de 2009/2010, conforme Regimento Comum das Escolas Municipais. A Assembléia realizar-se-á dia 27 de maio de 2009, às 17:30h em 1º convocação e às 18:00h em 2º convocação

EMEF GIUSFREDO SANTINI

#### CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CONTUR

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição do Conselho Municipal do Turismo, convoca todas as Entidades, Associações e Clubes de Servir que se inscreveram para a eleição que acontecerá no dia 04 de junho, quinta-feira, às 10 horas, na Sala dos Conselhos, junto a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

**Luis Henrique Capellini**  
Presidente do Contur

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DO CONDEMA

A Secretaria de Meio Ambiente, representada por seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

**Data:** 26 de maio de 2009.

**Local:** sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente ou outra, se necessário for, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertiooga.  
**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP.

**Horário:** 09h30

#### Pauta:

Projetos de esgotamento sanitário de empreendimentos no Jd. São Lourenço;  
Programa Municipal de Construções Sustentáveis;  
Semana do Meio Ambiente;  
Assuntos Gerais.

**Eng.º Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Meio Ambiente

#### ATOS DO EXECUTIVO

#### SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 – S.A, RELACIONAMOS ABAIXO OS SERVIDORES QUE RECEBERAM A LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.

#### MÊS DE FEVEREIRO/09

REG.	NOME
63	FIRMINO G. PEREIRA JR.
123	EDMILSON M. AMORIM
150	ADEILSON DA S. PEREIRA
230	JOSÉ FERNANDO A. PINTO
266	JOSÉ M. R. SALOMÃO
329	LUIZ WAGNER VENTURA
361	GILBERTO A. DE L. DINIZ
380	ANA TÁCIA DA C. ARAUJO
409	AGNALDO SALCCI
449	MARISA MARISSOL
637	FERNANDO ROSA
749	AMÉLIA DAS NEVES
835	FRANCISCA B. NASCIMENTO
1753	ANTONIO CARLOS S. SANTOS
1773	ADSON VANDRO
1808	JOSÉ ROBERTO MATOS
1889	ANTONIO ADIR GIRUD
1968	MARIA SALETE. A. NASCTO.
1998	SÉRGIO A. MOURA
2129	JOSÉ OLÍMPIO DOS STOS.

#### MÊS DE MARÇO/09

REG.	NOME
113	MARCELO L. DE MORAES
193	DJANIRA S. ESTEVES
224	WLADIMIR DOS REIS
278	GIOVANI DE O. AMARAL
350	MAGNOS E. DOS SANTOS
351	TANIA M. SALGADO
376	VALDEVIR R. DE AQUINO
451	MARTA A. DOS SANTOS
529	ESTER ALVES DA SILVA
613	ANA CRISTINA M. MOURA
807	TEREZINHA DE SOUZA
825	MARIA FRANCISCA
829	MARLI T. MARCELINO
892	MARCELO DE OLIVEIRA
976	NEUZA M. C. PINHEIRO
994	ERNESTO F. JUNIOR
1082	ANDRÉ FERAUCHE
1221	NACIMA M. NAVAJAS
1446	ALEKSANDRO MONTEIRO
1449	SALVADOR O. DE A. NETO

#### MÊS DE ABRIL/09

REG.	NOME
049	GENIVALDO MARCHI
086	EVANI B. BISPO
182	DIRCEU P. DA SILVA
219	ROSENILTON DE S. SILVA
387	EURICO E. F. LIMA
418	SOLANGE DE S. PACHECO
424	MARCOS F. DA SILVA
646	MARIA ALVES L. DE SOUZA
745	FELISBINA R. NASCIMENTO
752	MARIA V. S. RIBEIRO
821	ANDREA DA C. XAVIER
824	SONIA M. DE SOUZA
1087	WALDEMAR DE J. VALERIO
1680	SÉRGIO A. T. OLIVEIRA

Bertiooga, 16 de maio de 2009.  
**Terezinha Maria de Souza Borges**  
Chefe da Seção de recursos Humanos

## EXPEDIENTE

### Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável:  
Vanuzia Teixeira - MTB: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
Vila Itapanhaú - Bertiooga - CEP 11250-000  
Telefone: 3319-8009  
Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218  
Rua Soldado José Leite da Silva, 256  
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP  
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo



Prefeitura do Município de  
**BERTIOGA**  
Estância Balneária

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**COMUNICADO**

A partir do dia 23/05/2009, as FEIRAS LIVRES, terão as seguintes alterações nos dias de funcionamento:

Feira do Centro (Sexta-Feira) – Não haverá mudança.

Feira Indaiá (sábado) – passará a ser realizada aos domingos no mesmo local.

Feira Riviera (domingo) – passará a ser realizada aos sábados no mesmo local.

Essas determinações são em caráter provisório e terão a validade de 60 (sessenta) dias.

**GILBERTO ALVES DE GODOY**  
Diretor de Abastecimento

**SEOS / SETCE**

**EDITAL Nº. 005/2009 – SEOS/SETCE**

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.	BLC.	NOME:	SEPULTADO EM:
0791	BL01	MANOEL DE CASTRO	07/04/03
0792	BL01	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	22/04/03
0807	BL05	JUAREZ LORENÇO DA SILVA -CR	12/06/03
1015		JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	12/09/03
1247		WLADIMIR E R S GRUDZINSKI	10/09/03
0939	QD02	FRANCISCO P. DA SILVA	07/05/04
0940	BL02	LUDOVINA CABRAL RODRIGUES	14/05/04
0941		HELENA BETE DOS SANTOS	21/05/04
0700	QD03	IONE DE ASSUNÇÃO LEITE	29/05/04

VENCIMENTO EM 30 DE JULHO DE 2009

Nº.	BLC.	NOME:	SEPULTADO EM:
0965	BL02	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	13/07/04
0966	BL05	KATTYLIN NASCIMENTO -CR	13/07/04
0961	BL05	NATIMORTO	05/07/04
0968	BL04	ADRIANO CORREIA DE FREITAS	17/07/04
0969	BL05	NATIMORTO	20/07/04
0974	BL04	ANA MARIA ANTUNES ANDRE	28/07/04
0975	BL04	MARIA LOPES	28/07/04
0976	BL05	HENRIQUE SANTOS CORREIA -CR	29/07/04
0176	QD03	JULIO DOMINGOS	29/07/04
0977	BL05	NATIMORTO	30/07/04
0960	BL04	ORLANDO MENDES	03/07/04
0890	QD03	MARIA FAUSTINA DOS SANTOS	08/07/04

**BERTIOGA, 20 DE MAIO DE 2.009**

**JULIO DE SOUZA NETO**  
CHEFE DO CEMITÉRIO

**EDITAL 006/09 RECADASTRAMENTO**

VISANDO ATUALIZAR O CADASTRO DOS PERMISSIONÁRIOS DE USO DAS SEPULTURAS DE CHÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BERTIOGA, BEM COMO OS PERMISSIONÁRIOS DE SEPULTURAS

PERPETUAS ONEROSAS E GRATUITAS, FICAM OS MESMOS CONVOCADOS COMPARECER AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO UNIDOS DOS DOCUMENTOS QUE TIVEREM EM PODER.

**Júlio De Souza Neto.**  
Chefe de Seção – SETCE.

**ATOS DA DIRETORIA DE OBRAS**

**Expediente Despachado 08.04.2009**

**149/08 – EDIVALDO PEREIRA DE JESUS –** Compareça o requerente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para tratar da renovação do Car Solo 1081 – QD. 03, sob pena de exumação dos despojos, em razão de outros esforços para contato terem falhado.

**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TOMADA DE PREÇOS 02/09**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 348/09**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação em referência, cujo objeto é Contratação de companhia de seguro para seguro anual dos veículos da Frota Municipal, tendo o mesmo sido adjudicado à BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com o valor global de R\$ 54.273,74, pelo período de 12 meses.

**Bertioga, 20 de maio de 2009.**

**Márcio Zitei da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL 03/09**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300/09**

Considerando ter decorrido o prazo recursal quanto a decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação objeto do Pregão Presencial 03/09, que tem como objeto a aquisição de 01 veículo caminhonete cabine dupla para atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente desta Municipalidade, adjudicando o objeto licitado a **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

**Bertioga, 18 de maio de 2.009.**

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº. 2989/09**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 25 inciso III da mesma lei, a inexigibilidade de

licitação para a contratação das empresas: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALEGRO, no valor de R\$ 27.500,00, para apresentação dos grupos Camerata Brasileira e Cantores, Wilcked Motor Band, Banda Urano e Grupo Acrobático Zurcaroh; CAPADOCIA MARKETING LTDA, no valor de R\$ 32.000,00, para apresentação do Cantor Renato Teixeira e ECLAT PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a apresentação de Equipe Bob Léo, para atender às Festividades do Aniversário da Cidade, entre os dias 16 de maio de 2.009 à 24 de maio de 2.009, no Município.

**Bertioga, 13 de maio de 2009.**

**Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO nº. 3217/09**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Bem Emergências Médicas Ltda. (CNPJ: 02.970.430/0001-61) no valor estimado de R\$ 47.904,00. Prazo: 90 dias. Dispensa: art. 24, IV da Lei nº. 8666/93. Objeto: Locação de 02 Ambulâncias Simples Remoção Tipo B, para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Bertioga.

**Bertioga, 08 de maio de 2009.**

**Eng. Eduardo Pereira de Abreu**  
Prefeito em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/09**

**Objeto:** Aquisição de cama hospitalar e outros para atendimento às necessidades do Hospital Municipal de Bertioga.

**Processo nº. 552/2009.**

**Data abertura:** 04/06/2009 às 09h30m.

**Data da entrega dos envelopes:** 04/06/2009 até 09h20m.

**Local:** Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**A Prefeitura do Município de Bertioga** torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

**Valor total para a retirada do Edital:** R\$ 20,00 (vinte reais).

**Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital:** Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h:00m às 11h:30m e das 13h30m às 15h30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

**Bertioga, 22 de maio de 2.009.**

**Márcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/09**

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos para atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga.

**Processo nº. 123/2009.**

**Data abertura:** 06/06/2009 às 09h30m.

**Data da entrega dos envelopes:** 06/06/2009 até 09h20m.

**Local:** Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**A Prefeitura do Município de Bertioga** torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

**Valor total para a retirada do Edital:** R\$ 20,00 (vinte reais).

**Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital:** Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h:30m e das 13h30m às 15h30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

**Bertioga, 22 de maio de 2.009.**

**Márcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

Referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 004/2009

Processo: 1038/2008

Razão Social: Prefeitura do Município de Bertioga  
CNPJ: 68.020.916/0001-47

Objeto: Projeto de Reforma e Ampliação do Pronto Socorro e do Hospital Municipal de Bertioga

End: Praça Vicente Molinari, s/nº  
Bairro: Vila Itapanhaú Município: Bertioga-SP - CEP: 11.250-000

Resp. Legal: Elizabete Gonçalves de Aguiar – Secretária de Saúde

Responsável Técnico pelo Projeto: Arq. Amaury Fernandes Tavares

Conselho Profissional: CREA 0600.99.182-7

A Diretora de Vigilância à Saúde do Município de Bertioga, Dra. Júlia Virgínia Ranalli, DEFERE em 22 de maio de 2009, o Laudo Técnico de Avaliação do Projeto de Reforma e Ampliação do Pronto Socorro e do Hospital Municipal de Bertioga.

Responsáveis Técnicos pela Avaliação do Projeto:

Arquiteta Geissa Pessotti Taveira Martinez  
Conselho Profissional: CREA 5061894207

Enfermeira Sandra Fernandes Lombardi  
Conselho Profissional: COREN 35.912

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado, de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

**EDITAL DE LEILÃO**

SANTOS

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: MÁRCIO KAMMER DE LIMA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA  
 CONHECIMENTO DOS EXECUTADOS E DE  
 TERCEIROS INTERESSADOS DAS  
 DESIGNAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO  
 LEILÕES DOS BENS PENHORADOS NOS  
 AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, ABAIXO  
 RELACIONADAS, EM RETIFICAÇÃO AO  
 EDITAL ANTERIORMENTE EXPEDIDO.

O DR. MÁRCIO KAMMER DE LIMA, Juiz de  
 Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos,  
 Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital  
 virem ou dele conhecimento tiverem, que por este  
 Juízo e Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública  
 de Santos, processam os termos da EXECUÇÃO  
 FISCAL abaixo relacionada, na qual foi designado  
 o dia 03/06/2009, às 14:00 horas, para a realização  
 do PRIMEIRO LEILÃO do(s) bem(s)  
 penhorado(s), pelo lance mínimo igual ou superior  
 ao valor da avaliação, ficando desde já designado  
 o dia 17/06/2009, às 14:00 horas, no mesmo local,  
 para a realização do SEGUNDO LEILÃO, não  
 havendo licitantes no primeiro, ambos no saguão  
 do Fórum, com o Oficial de Justiça designado, sito  
 à Praça José Bonifácio s/nº, Centro, Santos, S.P.,  
 nos termos dos art. 22 e 23 da Lei 6.830 de 1.980.  
 Não serão aceitos lances inferiores a 30% do valor  
 atribuído ao bem, para BENS MÓVEIS e, para  
 BENS IMÓVEIS, não serão aceitos lances  
 inferiores ao valor da dívida fiscal e insuficiente  
 para a quitação do débito e extinção do feito caso  
 o valor do débito fiscal supere 85% (oitenta e cinco  
 por cento) do valor da avaliação, não serão aceitos  
 lances inferiores aos correspondentes a esse valor,  
 (conforme dispõe os artigos 1º e 2º, parágrafo  
 único da Portaria Conjunta nº 02/2008), a saber:

**Proc. nº 1996.010558-5 - Ordem nº 1630/96 -  
 I.D.A. nº 17718/95** - Fazenda Municipal de  
 BERTIOGA X ESTAF ENGENHARIA S/A, bem(ns)  
 penhorado(s): O lote de terreno nº 02, da quadra  
 07, de forma retangular, situado na avenida 1, no  
 loteamento denominado Jardim São Lourenço,  
 gleba II, no perímetro urbano do Município de  
 Bertiooga, medindo 96 metros de frente, igual  
 metragem na linha de fundos, por 131 metros da  
 frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando  
 a área de 12.576,00 metros quadrados,  
 confrontando pela frente com a mencionada  
 avenida, do lado direito com o lote 1, do lado  
 esquerdo com o lote 3 e nos fundos com a área  
 livre nº 2. Cadastrado na Prefeitura Municipal de  
 Santos- Estância Balneária - nº 19.076.002.000.  
 Matrícula 39.024 livro 2 ficha 1 junto ao 1º

C.R.I. (não consta dos autos a existência de ônus)  
 - avaliação: R\$592.259,40 (quinhentos e noventa  
 e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e  
 quarenta centavos).

**Proc. nº 1996.023274-0 - Ordem nº 4788/96 -  
 I.D.A. nº 5238/95** - Fazenda Municipal de  
 BERTIOGA X VAGNER DE MONACO, bem(ns)  
 penhorado(s): Chácara sob o nº 07, da quadra  
 M. situada na Estrada 05, no loteamento  
 denominado Chácara Vista Linda, 4º Setor, no  
 perímetro urbano de Bertiooga, medindo 20,00  
 metros de frente-igual metragem na linha de  
 fundos, por 50 metros de frente, aos fundos, de  
 ambos os lados, encerrando uma área de 1.000  
 m2, confrontando pela frente com a mencionada  
 estrada; do lado esquerdo de quem olha para o  
 imóvel, com a chácara nº 06, do lado direito com a  
 chácara nº 08 e nos fundos com a chácara nº 17.  
 Inscrição/Lançamento nº 96.114.007.000,  
 matrícula 22.989 - ficha 1- livro 2 junto ao 1º  
 C.R.I. (não consta dos autos a existência de ônus)  
 - avaliação: R\$10.803,58 (dez mil, oitocentos e  
 três reais e cinquenta e oito centavos).

**Proc. nº 1996.035099-0 ap - Ordem nº 8178/96  
 - I.D.A. nº 17356/95** - Fazenda Municipal de  
 BERTIOGA X FRANCISCO LUNARDI, bem(ns)  
 penhorado(s): Um lote de terreno sob o nº 01, da  
 quadra 11, medindo 8,80 metros em reta de frente  
 para a Rua A mais 4,94 metros em curva na  
 confluência da mencionada rua com a Rua H; 12  
 metros nos fundos, onde confronta com o lote 02,  
 28,49 metros de um lado, onde confronta com a  
 Rua H e 30,82 metros de outro lado, onde  
 confronta com o lote 18; perfazendo a área de 373  
 m2. Lançamento nº 16019001000, matrícula nº  
 16.010. (não consta dos autos a existência de ônus)  
 - avaliação: R\$21.075,65 (Vinte e um mil, setenta  
 e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**Proc. nº 1996.058772-4 ap 1996.072469-6 -  
 Ordem nº 17778/96 ap 21585/96 - I.D.A. nº  
 16226/95** - Fazenda Municipal de BERTIOGA X  
 JOSÉ AUGUSTO BISPO, bem(ns) penhorado(s):  
 Um lote de terreno sob o nº 08 da quadra nº 26,  
 do loteamento denominado Jardim Rio da Praia,  
 perímetro urbano do distrito de Bertiooga, , com  
 frente voltada para leste, distante 76,80 metros da  
 esquina da rua Dez e com frente para a rua  
 Dezessete, onde mede 12,05 metros por 32,50  
 metros de frente aos fundos, de ambos os lados,  
 tendo nos fundos a mesma largura da frente,  
 encerrando a área de 390 metros quadrados,  
 confrontando do lado direito de quem da rua olha  
 para o terreno com o lote nº 09, do lado esquerdo

com o lote 07 e nos fundos com o lote 21. Matrícula  
 nº 4,558 ficha 1 livro 02 junto ao 1º C.R.I. -  
 Lançamento nº 06026008000. (não consta dos  
 autos a existência de ônus) - avaliação:  
 R\$26.584,24 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta  
 e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Proc. nº 1996.068011-4 - Ordem nº 20317/96 -  
 I.D.A. nº 22390/95** - Fazenda Municipal de  
 BERTIOGA X KI GAN LEE, bem(ns) penhorado(s):  
 Chácara sob o nº 29, da quadra N, situada na  
 Estrada 21, 2º Setor, no loteamento denominado  
 Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do  
 distrito de Bertiooga, medindo 20,00 metros de  
 frente, igual metragem na linha dos fundos, por 40  
 metros da frente aos fundos, e ambos os lados,  
 encerrando uma área de 1.000 m2, confrontando  
 pela frente com a mencionada estrada, à direita  
 com a chácara nº 28, à esquerda com a chácara  
 nº 30 e nos fundos com a chácara nº 02; Matrícula  
 nº 15.737. Lançamento 96.077.029.000 junto ao  
 1º C.R.I. (não consta dos autos a existência de  
 ônus) - avaliação: R\$6.491,10 (seis mil,  
 quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).

**Proc. nº 1997.008737-0 - Ordem nº 4323/97 -  
 I.D.A. nº 8796/96** - Fazenda Municipal de  
 BERTIOGA X OSWALDO RAMOS ZAMBOTI,  
 bem(ns) penhorado(s): Chácara nº 09, da quadra  
 P, do loteamento denominado "Chácara Vista  
 Linda", 1º Setor, perímetro urbano do distrito de  
 Bertiooga, desta Comarca, que faz frente para a  
 Estrada nº 10, onde mede 20 metros, dividindo do  
 lado esquerdo de quem olha para o terreno com a  
 chácara nº 10 onde mede 50,00 metros da frente  
 aos fundos, do lado direito com a chácara nº 08,  
 onde mede 50 metros, pelos fundos com a chácara  
 nº 23, onde mede 20 metros, perfazendo uma  
 área de 1.000 metros quadrados, chácara esta  
 situada dentro da quadra formada pelas estradas  
 nº 01, 04, 10 e 11 pela transcrição. Matrícula  
 10.252, lançamento nº 96094009000 junto ao 1º  
 C.R.I. (não consta dos autos a existência de ônus)  
 - avaliação: R\$10.803,58 (dez mil, oitocentos e  
 três reais e cinquenta e oito centavos).

**Proc. nº 1996.051265-8 - Ordem nº 14471/  
 96 - I.D.A. nº 7898/95** - Fazenda Municipal  
 de BERTIOGA X EXPEDITO DIAS ROMAO,  
 bem(ns) penhorado(s): Um computador  
 multimídia HD 1, 128 mb RAM, processador  
 AMD, 1300 MHZ, gravador CDR-W, tipo  
 Combo, marca LG, 48 x 24 x 48, DVD Rom,  
 teclado, mouse, monitor 15 polegadas, marca  
 AOC. - avaliação: R\$1.800,00. (hum mil e  
 oitocentos reais).

**DECRETO N. 1.393, DE 22 MAIO DE 2009**

**Dá nova redação ao inciso II, do art. 1.º do  
 Decreto n. 1.385/09.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo  
 Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no  
 uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei  
 e,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n. 1.385, de 30  
 de abril deste ano declarou de utilidade pública  
 para fins de desapropriação os lotes 18, 19 e 20  
 da quadra M – 4º Setor do loteamento denominado  
 chácara Vista Linda, destinadas à construção de  
 Unidade Escolar para atender a crescente  
 demanda de alunos nas unidades da rede  
 Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que na elaboração do texto  
 do Decreto ocorreu erro material no memorial  
 descritivo do lote 19, e que se faz necessário o  
 alinhamento na descrição do imóvel para os devidos  
 trâmites cartorários,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O inciso II, do art. 1.º do Decreto n. 1.385,  
 de 30 de abril de 2009 passa a ter a seguinte  
 redação:

"II – "Um lote de terreno sob n. 19, da quadra M,  
 no 4.º Setor, situado na Estrada 06, no Loteamento  
 denominado Chácara Vista Linda, no perímetro  
 urbano do distrito de Bertiooga, desta Comarca,  
 medindo 20,00 metros de frente, igual metragem  
 na linha dos fundos, por 50,00 metros da frente  
 aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área  
 de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a  
 mencionada estrada, do lado esquerdo de quem  
 olha para o imóvel com a chácara n. 20, do lado  
 direito com a chácara n. 18 e nos fundos com a  
 chácara n. 09. O lote está devidamente registrado  
 em nome de Carlos Rau, brasileiro, solteiro,  
 comerciante, CPF n. 654.466.908-34, matrícula  
 16.730 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de  
 Santos."

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de  
 sua publicação, revogadas as disposições em  
 contrário.

Bertiooga, 22 de maio de 2009. (Pa n. 2175/09)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito do Município**

**DECRETO N. 1.394, DE 22 DE MAIO DE 2009**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no  
 orçamento municipal no valor de R\$  
 200.000,00 (duzentos mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente em melhor atender as necessidades da Secretaria,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5429025.2010	3.3.90.39	150	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2.º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5419026.2010	3.3.90.39	158	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Bertiooga, 22 de maio de 2009.**

**Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Art. 1.º e 3.º, do Decreto nº 1.372/09**

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 302/2009**

**Resolve:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º/05/09, o servidor CLEOMEDES VILAR DE VASCONCELOS, R. n. 1760, do cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, previsto na L.C. n. 01/03/01. (Pa n. 2018/09)  
Bertiooga, 21 de maio de 2009.

**PORTARIA N. 303/2009**

**Resolve:**

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16/05/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ, Fiscal, R. n. 361, na forma do art. 2.º, §2.º, da Lei n. 556/03.  
Bertiooga, 21 de maio de 2009. (Pa 1220/04)

**PORTARIA N. 304/2009**

**Resolve:**

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 02/04/09, a retribuição pecuniária concedida através da Portaria n. 423/05 ao servidor, JONAS DOMINGOS FILHO, Fiscal, R. n. 2210, na forma do art. 2.º, §2.º, da Lei n. 556/03. (Pa n. 4009/05)  
Bertiooga, 22 de maio de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**LEI N. 848, DE 13 DE MAIO DE 2009**

**Modifica a Lei Municipal nº 445, de 05 de fevereiro de 2001 e dá outras providências.**

**Autor: José Mauro Dedemo Orlandini –**  
Prefeito do Município.

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Esta Lei modifica a Lei Municipal nº 445, de 05 de fevereiro de 2001, com suas alterações posteriores, que autorizou e regrou o Convênio com a Associação de Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga - AETUB, fixando novo valor de repasse mensal e prevendo a devolução de valores remanescentes.

**Art. 2.º** No art. 1º fica acrescido o § 4º com a seguinte redação:

“§ 4º. Os valores repassados à AETUB e não utilizados para o cumprimento do objeto deste convênio serão devolvidos no final de cada exercício fiscal” (AC).

**Art. 3.º** O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4.º** O valor do repasse mensal dos recursos da AETUB será de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), que serão depositados na conta-corrente da Associação até o dia 10 (dez) de cada mês, nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro de cada exercício” (NR).

**Art. 4.º** O termo de convênio anexo da Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Cláusula Segunda.** Para a execução do presente convênio a AETUB e o Poder Executivo terão as seguintes atribuições:

(...)

II – caberá ao Poder Executivo Municipal:

(...)

b) repassar mensalmente a AETUB, até o dia 10 de cada mês, nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro de cada exercício, através de

depósito em conta corrente da Associação, recursos na ordem de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);  
(...)”

“**Cláusula Quarta.** O valor do presente convênio dentro de seu período de vigência é de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).”

**Art. 5.º** O primeiro repasse dos valores do convênio, com base nesta lei, será proporcional aos dias faltantes do mês.

**Parágrafo único.** Até que firmado Termo de Aditamento do Convênio, o repasse se limitará ao valor mensal anterior.

**Art. 6.º** O artigo 7º da Lei 445/01 passa a ter três parágrafos, a saber:

“**§1º.** Nos meses de março e agosto de cada ano, a AETUB enviará à Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico, relação dos beneficiados, comprovando as seguintes informações:

A – Nome, RG e endereço residencial do aluno;  
B – Faculdade, curso e semestre que o mesmo esteja cursando.

“**§2º.** É facultado ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Administração, Finanças e Jurídico e Educação e Desenvolvimento Cultural, proceder a auditorias internas nas contas da AETUB, com poder de glosa no que diz respeito nos recursos repassados bem como quanto aos critérios de habilitação e credenciamento dos estudantes.

“**§3º.** Caberá a AETUB prestar contas a Câmara Municipal de Bertiooga ao final de cada semestre.”

**Art. 7.º** Inclui Parágrafo único no artigo 8º, da Lei 445/01, com a seguinte redação:

“**Artigo 8.º ...**

Parágrafo único. Para que o convênio previsto no artigo 1º seja firmado é necessário que a AETUB anexe ao processo a ata que elegeu a última diretoria e os estatutos em vigor, devidamente registrados em Cartório de Títulos e Documentos.”

**Art. 8.º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de maio de 2009. (PA n. 846/09)

**Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n. 04/93. Em 13/05/2009.

**PORTARIA SE N. 05/ 2009**

**Autoriza funcionamento da Creche Recanto Infantil.**

O Professor Sr. **Amer José Feres**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Comissão constituída pela Portaria SE 04/2009, após análise dos autos do Processo Administrativo n. 5932/08, ficou contatado que a Creche Recanto Infantil possui requisitos necessários para o funcionamento da instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º AUTORIZAR**, o funcionamento Creche Recanto Infantil, situada à Rua B, n. 42, Jardim Albatroz II, Bertiooga/SP, com curso de Creche e Educação Infantil.

**Art. 2.º** A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertiooga, a qual será jurisdicionada a referida unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 21 de maio de 2009.

**Amer J. Feres**  
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

**SINDICÂNCIA**

**Processo Administrativo n. 5801/06**

Tendo a abertura de Sindicância para apurar eventual falta funcional por parte do ex-servidor Dilton Mascarenhas de Oliveira e do servidor Antonio Sergio de Jesus, e restando improcedente as acusações existentes, bem como imaterialidade de infração funcional. Determino o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância com fundamento nas disposições contidas no art. 117, inciso I, da Lei Municipal n. 129/95.  
Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 06 de abril de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 029 Maio/2009 # [ Apenas os vencimentos imediatos e novas concessões ]
**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
075	Celina Daria Fuchs	07/04/2009	20/06/2009	
187	Marcos Roberto Machado	23/05/2009		Até ...
198	Gilmar Wanderley do Nascimento	21/03/2009	10/06/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	28/06/2009	
326	Maurília de Souza	24/04/2009	01/05/2009	
326	* Maurília de Souza ( Novo Período )	06/05/2009	12/05/2009	A partir de 13/05/2009 – Licença maternidade
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	25/06/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	20/05/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	10/07/2009	
646	Maria Alves Lima de Souza	26/03/2009	09/06/2009	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	02/06/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	06/06/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	04/06/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	26/05/2009	
1240	Sueli Correia Chagas	04/05/2009	29/05/2009	
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009	26/05/2009	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	30/06/2009	
1836	Elisangela Novo Lima	03/03/2006	06/06/2009	
1896	Maria da Graça Quirino Silva	05/11/2008	12/06/2009	
1970	Janaina Costa	30/04/2009	15/06/2009	
2250	Juliana Santos de Moraes	28/12/2006	06/06/2009	
2270	Fernanda Cristina de Campos	04/11/2008	05/06/2009	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	25/06/2009	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	04/05/2009	02/06/2009	
2648	Antonio Carlos Gomes	04/05/2009	15/06/2009	
032	Nilton Figueiredo Terra ( Câmara Municipal )	25/09/2008	10/05/2009	Renovando até 08/07/2009

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
326	Maurília de Souza	13/05/2009	09/09/2009	
374	Roseane Nóbrega dos Santos Bitencourt	06/05/2009	04/07/2009	04/07/2009 Conforme ofício nº 306 - Bertprev / processo nº 058/09 - Bertprev
711	Jaqueline Gonçalves	03/03/2009	30/06/2009	
1150	Viviane Rijo Azevedo	12/05/2009		08/09/2009
1162	Daniela Rogério Fagundes Nascimento	21/01/2009	20/05/2009	
1197	Patricia Sant'anna Sá	06/02/2009	05/06/2009	
1671	Renata Ceplovitz	22/02/2009	21/06/2009	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	18/05/2009		14/09/2009
2281	Solange dos Anjos Vieira (Solange Santos dos Anjos)	18/02/2009	17/06/2009	

**ATOS DO LEGISLATIVO**
**“EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO 2009”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº., o Sr. Presidente da Câmara declarou a inocorrência da Sessão Ordinária designada para este dia, em razão de falta de quorum.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**
**ANTONIO RODRIGUES FILHO**  
 PRESIDENTE

**CAIO ARIAS MATHEUS**  
 1º SECRETÁRIO

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
 2º SECRETÁRIO

**“EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº., realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

**Expediente da Mesa:**

- Em exame: Ata da 7ª sessão ordinária, realizada em 17/03/2009; Ata da sessão designada para 31/03/09;
- Em votação: Ata da 5ª sessão ordinária, realizada em 10/03/09. (aprovada);
- Informa que o balancete da receita e da despesa referente ao mês de fevereiro, encaminhado pelo
- Executivo Municipal, encontra-se à disposição dos Vereadores no processo administrativo nº 281/09.
- Informa que o balancete da receita e da despesa referente ao mês de fevereiro, encaminhado pelo Bertprev, encontra-se à disposição dos Vereadores no processo administrativo nº 294/09.
- Informa que os comunicados oriundos do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde

dando conta da liberação de recursos financeiros encontram-se à disposição dos senhores Vereadores nos processos administrativos 818/99 e 551/2000, respectivamente.

- Informa que o processo relativo às contas municipais do exercício de 2.006 foi pautado para apreciação do plenário na sessão ordinária a ser realizada no dia 14 de abril.
- Moção de Parabenização ao Treinador Dedê pelos relevantes serviços prestados ao município. (aprovada);
- Moção de Parabenização à AEHTURB pelo Seminário “Bertiooga, a Riviera Paulista”. (aprovada);
- Moção de Parabenização ao Atendimento do Chefe do Executivo à Limpeza da rede de esgoto da Unidade Escolar EMEIF Boracéia. (aprovada);
- Moção de Parabenização aos profissionais da Saúde pela passagem do Dia Mundial da Saúde. (aprovada);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações quanto a situação dos projetos habitacionais dos bairros do Jardim Vista Linda, Indaiá, Jardim Rio da Praia, Vila Militar e Boracéia. (aprovado);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes ao tratamento de esgoto nas edificações coletivas, em construção ou em fase de lançamentos, situadas em bairros sem rede de esgotos e sem previsão de sua existência. (aprovado);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes aos serviços de transporte escolar praticados no âmbito municipal. (aprovado);
- Requerimento à Mesa Diretora desta Casa de Leis solicitando que constitua uma “Comissão de Assuntos Especiais – CAE”, conforme estabelece o Artigo 98 e Parágrafo da Resolução nº 068/04 a qual dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Bertiooga, para efetuar uma revisão na Lei Orgânica de Bertiooga e do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a finalidade de adequá-las ao sistema jurídico vigente. (aprovado);

**Expediente dos Vereadores:**

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal envie a esta Casa de Leis projeto similar ao encaminhado em anexo que Institui, no âmbito do município de Bertiooga, o Projeto “Vovô Sabe Tudo”, programa de aproveitamento e valorização de idosos para fins educacionais, culturais e sociais, e dá outras providências. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine a realização de um mapeamento dos pontos de ônibus existentes na cidade e, após isto ser feito, sejam os mesmos beneficiados com a instalação de bancos e coberturas de maneira

## ATOS DO LEGISLATIVO

padrão. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar a instalação de academias ao ar livre em pontos estratégicos como praças, escolas, demais prédios públicos e orla da praia existentes na cidade de Bertiooga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o prefeito realize a compra de oitenta colchões para o Núcleo de Educação Infantil Municipal Jardim Rafael, bem como de brinquedos pedagógicos, seja consertado o bebedouro elétrico e o vazamento do rufo do pátio, todos da mesma unidade de ensino citada. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine a revisão dos radares instalados ao longo da Avenida Anchieta e na Avenida Ayrton Senna no Jardim Estoril, consertando os que estiverem com defeitos em seu funcionamento. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a regulamentação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas no âmbito municipal. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que, na reestruturação administrativa em curso e nas prerrogativa de ações, metas e planejamento, seja levada em consideração a promoção à saúde e que se leve em conta as condições de trabalho, qualificação profissional e adequação dos salários do pessoal ligado à área de saúde. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que insira na Lei que rege o sistema construtivo, conforme segue: processo de redução do consumo energético; processo de redução de consumo de água potável; processo para avaliação permanente para priorizar o impacto ambiental mínimo; processo para reciclar, reutilizar e reduzir os resíduos sólidos; agregar as inovações tecnológicas de sustentabilidade ambiental. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito de Bertiooga que mande elaborar um projeto para implantação de iluminação, contemplando os pontos de ônibus e rotatórias ao longo da rodovia Rio-Santos, o qual, além de facilitar os usuários desses locais, possibilitará o embelezamento da nossa cidade, o que será notado por quem transitar pela rodovia à noite. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que analise a possibilidade de manter aberta, em regime de plantão, a Sala do Contribuinte, pelo menos na parte da manhã, nos finais de semana e feriados, assim como de abrir um escritório no Bairro de Boracéia, pela distância onde ele se encontra. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a Criação de lei que fixe a obrigatoriedade de

fornecimento de colete anti-balístico aos Guardas Municipais de Bertiooga. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a continuidade nas obras do projeto Saneamento para Todos, vez que possuiu orçamento e condições legais para prosseguimento, por ser medida de interesse público. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando fiscalização nas obras do empreendimento "Bertiooga D", que trata de urbanização do bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando efetivo de Guarda Municipal para auxílio na travessia da E.E. Vista Linda. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando Provimento do cargo de Assessor de Conselhos e Comissões. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de uma central de atendimento do 190 no Município de Bertiooga. (aprovada);
- Indicação à Mesa Diretora da Câmara solicitando autorização para realização de Audiência Pública fora das dependências desta Casa de Leis para tratar da questão da privatização da Usina Hidrelétrica de Itatinga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito providências no sentido de revogar o decreto 1.372/09, por possuir vícios de constitucionalidade haja vista que a afixação em edital interno serve somente para dar ciência ou comunicar o interessado de tramites de interesses pessoais, longe de tornar publico um ato que necessariamente interfere com a vida de toda uma comunidade, como por exemplo alvarás de funcionamento e aprovação para danceterias, bares, obras e etc. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Senhor Prefeito que quando da publicação dos remanejamentos, sejam detalhados os dados das fichas orçamentárias, a fim de que se tome clara de onde está saindo a verba e para onde está sendo remanejada. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que pensando no bem estar da população Bertioaguense e dos turistas que nos privilegiam com sua visita, providencie o mais breve possível a reposição das lâmpadas queimadas existentes no calçadão que margeia o Canal de Bertiooga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade providências no sentido de aterrar e nivelar a Rua Macário Pinto, no trecho que faz a ligação com asfalto, para que o trajeto dos ônibus sejam restabelecidos o mais breve possível. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo Senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade que providencie serviços de manutenção pública no bairro Jd. Albatroz II, elevando a qualidade de vida daqueles moradores. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade estudos a fim de prover serviços de iluminação pública no bairro Jd. Albatroz II. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito e as autoridades de trânsito competentes tomem providências urgentes visando sanar problemas no transporte escolar no município, se possível providenciando: a) transporte específico para essas crianças, pois transportar as crianças de nosso município nessas condições, largá-las na beira da estrada sem o menor cuidado, é demonstração de descaso e desprezo pela vida humana. b) que o itinerário do ônibus seja modificado para que as crianças possam descer em frente à escola ou o mais próximo possível, sem que tenham que atravessar a rodovia. c) que o local seja devidamente sinalizado. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção pública no Jd. Albatroz I, conforme segue: 1. Nivelamento de ruas e vielas; 2. limpeza das valas; 3. roçada de mato; 4. bueiros; 5. encanamento para escoamento de água da chuva (da Rua Um para a Rua Dois); 6. Iluminação. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de identificação e a oficialização das ruas do bairro Jd. São Lourenço, pois até hoje não tem, no local, serviço de correios, devido a falta de sinalização. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando o reposicionamento dos bancos no ponto de ônibus da Av. Anchieta, próximo à Balsa. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a abertura da rua J, no bairro Boracéia. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que envie esforços no sentido de viabilizar o conserto do ônibus, dentro das possibilidades e, com isso, fazer com que as crianças e jovens não deixem de freqüentar a APAE, que é tão necessária para seu desenvolvimento. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Meio Ambiente crie campanhas de conscientização nas escolas e para os municípios sobre os danos causados pelos lixos tóxicos e fixe nos bairros recipientes (lixeiros) para coleta desse material e o enviando para o devido local. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Serviços Urbanos providencie o serviço de drenagem e pavimentação na rua Manoel Gajo. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de melhoria na EMEIF de Boracéia. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de uma farmácia junto ao posto de saúde

de Boracéia, tendo em vista que a maior dificuldade dos moradores desse Bairro é o transporte, que pela distância em referência ao centro de Bertiooga, muitos desses munícipes deixam de pegar os remédios oferecidos pela rede pública pela falta de condições financeiras, ou até mesmo a falta de tempo. (aprovada).

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTONIO RODRIGUES FILHO**  
PRESIDENTE

**CAIO ARIAS MATHEUS**  
1º SECRETÁRIO

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
2º SECRETÁRIO

### Edital n.º 008/09 Extrato Contratual

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga.  
**PROCESSO:** 320/2009. **CONTRATADA:** BERTIPRESS Serviços Gerais e Monitoramento Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de monitoramento diário e ininterrupto (24 horas por dia, sete dias por semana). **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/09 – VALOR:** R\$ 240,00 (mensal) – **ASSINATURA:** 08/05/2009. **VIGÊNCIA:** 08/05/09 à 07/08/10 (12 meses – podendo ser prorrogado por igual período). Bertiooga, 14 de maio de 2009.

**VER. ANTONIO RODRIGUES FILHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI, resol. n° 081/07

**Portaria n° 106/2009 de 04/05/2009 – EXONERAR** em 03/05/09, a Sra. Maria de Fátima Vital Cavalcanti, reg. 291, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**

**Portaria n° 107/2009 de 04/05/2009 – NOMEAR** em 04/05/09, o Sr. Álvaro Aparecido Costa, reg. 301, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**

### ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

Você quer parar de beber e não consegue! Procure Alcoólicos Anônimos. Não paga taxa nem mensalidade.

Informações: ESL: (13) 3235-5301  
[www.alcoolicosanonimos.org.br](http://www.alcoolicosanonimos.org.br)

# “Ônibus da Dengue” levará informações para as escolas de Bertiooga

O primeiro dia de conscientização sobre o mosquito transmissor da Dengue, *Aedes aegypti*, foi realizado na Prefeitura de Bertiooga, e contou com a participação de alunos da Emeif Dino Dueno. Os estudantes fizeram visitas ao ônibus e receberam todas as orientações para evitar a proliferação do mosquito. O trabalho realizado pela Secretaria de Saúde, por meio da Zoonoses tem como objetivo pedir o apoio na luta contra o mosquito e divulgar informações sobre a doença e como evitá-la. Os agentes de saúde levarão as orientações necessárias e, dentro do ônibus, foi disponibilizado um laboratório.

No ônibus, os pequenos conhecem toda a evolução do mosquito, e o que podem fazer para evitar isso. A luta contra a dengue depende de toda a sociedade. Entre as fases do programa, acontece um teatro de fantoches onde dois personagens relatam o que fazer para evitar a doença.

A campanha de conscientização contra a doença foi iniciada em fevereiro pela Secretaria de Saúde, e começou com o mutirão “Bertiooga Unida Contra a Dengue”, na qual foram distribuídos panfletos e orientação aos munícipes e turistas. O Ônibus da Dengue é mais um mecanismo para auxiliar no contato entre a Saúde Pública e a comunidade.

A dengue é uma doença febril causada por vírus. Ela não é transmitida de pessoa para pessoa. Seu principal vetor é o mosquito *Aedes aegypti*, muito parecido com o pernilongo.

Existem duas formas de manifestação da doença: a clássica e a hemorrágica. A primeira apresenta febre, dor de cabeça, no corpo, nas articulações e por trás dos olhos, podendo afetar crianças e adultos, mas raramente mata. Já a dengue hemorrágica é mais severa, pois além dos sintomas comuns, possibilita sangramento, ocasionalmente choque e conseqüências como o óbito.

Os sintomas se manifestam partir do terceiro dia de contaminação. Ao se perceber o primeiro sinal, deve-se buscar orientação médica na unidade de saúde mais próxima. Todo tratamento só deve ser feito sob cuidados médicos.

## Programação

- **Sábado – dia 23/05**  
08:00 as 17:00h  
Praça dos Emancipadores
- **Domingo – dia 24/05**  
08:00 as 17:00h  
Trevo do JVC II – Padaria do Manolo
- **Segunda feira Dia 25/05**  
08:00 as 10:00h e 15:00 as 17:00h  
EE Jd. Vicente de Carvalho II (visitas na Giusfredo)  
10:30 as 14:30h  
EMEIF Giusfredo Santini
- **Terça feira Dia 26/05**  
08:00 as 10:00h e 15:00 as 17:00h  
EE Willian Aureli – Jd. Rio da Praia  
10:30 as 14:30h  
EMEIF Jose de Oliveira
- **Quarta feira Dia 27/05**  
08:00 as 10:00h e 15:00 as 17:00h  
EE Jd. Vista Linda  
EMEIF Vista Linda (visita na EE)  
10:30 as 14:30h  
EMEIF Jd. Vista Linda – Av. Anchieta
- **Quinta feira Dia 28/05**  
08:00 as 10:00h  
EE Archimedes Bava – Jd. Indaiá  
10:30 as 12:30h  
EMEIF Dr. Jose Ermirio M Fº - Jd. Indaiá  
13:30 as 17:00h  
EMEIF Mario Covas Jr.  
EE Mª Celeste P Leite  
Colégio Metodista
- **Sexta feira Dia 29/05**  
08:00 as 11:00h  
EMEIF Jose Carlos Buzinaro  
Guaratuba  
11:30 as 17:00h  
EMEIF Boracéia
- **Sábado dia 30/05**  
08:00 as 17:00h  
Supermercado Krill – Boracéia
- **Domingo dia 31/05**  
08:00 as 17:00h  
Trevo da cidade – Supermercado Albatroz



## Projeto “Música no Forte” começa dia 28

O violinista Sidney Prates e o cantor Fernandinho fazem a abertura do Projeto “Música no Forte”, realizada pela Seção de Cultura da Prefeitura de Bertiooga, no próximo dia 28, a partir das 19 horas. O projeto faz parte dos planos de dar vida ao Parque dos Tupiniquins.

O objetivo é oferecer mais um espaço para os artistas de Bertiooga se apresentarem. No local, haverá show durante uma hora. Os interessados em fazer apresentação no local devem fazer a inscrição na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Centro.

## Errata

Na semana passada foi publicado no Boletim Oficial (edição 352), que a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite seria realizada no próximo sábado, 20. A informação correta é que campanha será realizada no dia 20 de junho, das 8 às 17 horas.

## Bertiooga receberá, em junho, exercício do Exército

A 2ª Divisão de Exército realiza, no período de 1º a 10 de junho, a 5ª edição do seu exercício de garantia da lei e da ordem - Exercício Anhanguera – Operação Massaguaçu. A ação acontece em 11 municípios do interior e litoral paulista, entre eles Bertiooga. Cerca de 300 homens ficarão na Cidade.

Estarão presentes as tropas da 11ª e da 12ª Brigadas de Infantaria Leve, da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, do Comando de Aviação do Exército, dos 2º e 8º Batalhões de Polícia do Exército, do 12º Grupo de Artilharia de Campanha e do 2º Batalhão de Engenharia de Combate.

Haverá simulações de patrulhamento ostensivo de ruas e logradouros, abordagem de elementos suspeitos, pontos de bloqueio e controle de veículos, segurança de pontos sensíveis, reintegração de posse, busca e apreensão, escolta de autoridades e comboios. Além disso, serão realizadas ações cívicas sociais, desfiles militares e palestras.